PORTARIA ARSAL Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

INSTITUI A COMISSÃO DE CONSUMO CONSCIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 7.151, de 05 de maio de 2010, mediante Comunicação Interna GP N° 020/2015, por este ato,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, propor medidas para reduzir o consumo e estabelecer limites de uso de energia elétrica, no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL:

1. Willanis Tatiana Bezerra de Souza Leão, CPF: 894.231.354-04;

2. Clovis Vasco de Araújo, CPF: 002.260.924-53; e

3. Gilton Moreira da Silva, CPF: 740.576.694-34.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Waldo Wanderley (Diretor Presidente)